Contrato de Prestação de Serviço de Apresentação Musical de Banda

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATAN	TE: [Nome da C nº/complemento , inscrita n	ontratante], com	sede em	, na F	Rua
,	nº/complemento	, ba	irro	, CEP	, no
Estado	, inscrita n	o CNPJ sob o nº	·	_, e no Cadastr	o Estadual sob
o nº	. neste ato re	presentada pelo	seu (Cargo d	lo representant	tel .
[Nacionalidad	e], [Estado Civil],	[Profissão], Car	teira de Iden	tidade nº	, CPF nº
,	residente e domi	ciliado na Rua _	, I	nº	, bairro
,	CEP	_, Cidade	, no Es	stado	;
CONTRATAD	A: [Nome da Co	ntratadal com se	ada am	na Du	
nº	_, bairro	CEP	no F	, na iku Estado	inscrita
no CNP.I sob	, baii10 o nº	e no Cadastro	, no b Estadual sob	o nº/complem	, mocnia
110 0141 0 000	neste ato repres	_, o no oddasiio entada pelo seu	[Cargo do re	presentantel	101110
, [Nacionalidad	neste ato represe e], [Estado Civil],	[Profissão] Car	teira de Ident	tidade nº	
	residente e domi				
	, CEP				
	,	,			
•	entificadas acim Serviços, que s		•	•	
de preço, for	ma e termo de p	agamento desc	critas no pre	sente.	
2. DO OBJET	O DO CONTRA	то			
	Este contrato ten				
publica proces	, neste ato	representada po	or seu empre	sano, o con n reglizada na [r	RAIADO, ao
publico presei	rite erri everito re		, a sei	hoirre	ionie do
espaço, bullet	nte em evento re t, etc.] situada à l no Estado	rua	_, 11-	, baii10	horse
,	IIU Estado	, 110 uia	, ,	as	_ 1101a5.
Parágrafo Ún músicos, instr	nico. A Banda umentos, vocalis	tas, etc.]	posta por [D	escrever forma	ção da banda,
3. DA DURAÇ	ÇÃO DO SHOW				
Cláusula 2ª. (O show terá dura	ção de	(valor ex	(presso) horas.	
Cláuculo 2ª (Casa a Banda ul	ranacca a tama	a actabalacid	o na cláucula a	entorior corá do
Ciausula 3°. (Caso a Banda ult	rapasse o tempo	o estabeleció	o na ciausula a	intenor, sera de



sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

4. DO REPERTÓRIO

Cláusula 4ª. O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido em comum acordo entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, mediante reunião previamente definida para tratar da questão, devendo ambos assinarem a *Playlist* com o repertório acertado, a ser anexada a esse instrumento (Anexo I).

Parágrafo único. No decorrer da apresentação, a **CONTRATANTE**, bem como seus convidados presentes ao evento, poderão dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**

5. DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 5 ^a . O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos; são elas:(Descrever as condições estruturais ideais).
6. DAS DESPESAS
Cláusula 6 ^a . As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadadoras serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.
Cláusula 7ª. Diante da necessidade de viagem da Banda e do CONTRATADO para a apresentação do show, ficam as despesas com transporte, refeições e hospedagem sobre responsabilidade da CONTRATANTE.
7. DA CONSUMAÇÃO
Cláusula 8ª. A consumação do CONTRATADO e da banda durante o show correrá por conta da CONTRATANTE, até o limite de R\$ (Valor expresso).
Parágrafo único. Caso consumam valor superior ao estipulado, a diferença correrá por conta do CONTRATADO.



8. DAS CONDIÇÕES

Cláusula 9ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

Cláusula 10^a. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

Q	חח	$P\Delta$	GΔI	ΜEΛ	ITO
J.	$\boldsymbol{\upsilon}$, ,	$\mathbf{u}_{\mathbf{n}}$	v_{I}	

Cláusula 11ª. A CONTRATANTE se comprom	nete a pagar a quantia de R\$
(Valor expresso) ao CONTRATADO, no dia	, em contraprestação à
apresentação musical da Banda	

10. DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 13ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

11. DA MULTA

Cláusula 14ª. A p	parte que	der causa	ı à rescisão	do presente	instrumento	pagará	multa d	le
R\$((Valor exp	oresso).						

12. DO FORO



Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de;
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.
[Local, data completa].
[Nome e assinatura do Contratante]
[Nome e assinatura do Contratado]
[Nome, RG e assinatura da Testemunha 1]
[Nome, RG e assinatura da Testemunha 2]
Consulte: <u>Novo Código Civil Brasileiro (2003)</u> - Cap. VII - Da Prestação de Serviço

ATENÇÃO: Os modelos de contrato apresentados pelo **Guia de Casamento** são apenas **sugestões** e deverão ter suas cláusulas analisadas e editadas, de acordo com o que for acertado verbalmente entre os noivos e a empresa ou profissional contratado. Provavelmente haverá a necessidade de alterar, incluir ou excluir alguns dos termos do modelo. Os modelos podem também servir como base de comparação, já que muitas empresas têm seus próprios modelos de contrato. Consulte sempre um advogado antes de assinar qualquer contrato.

